



## RERRATIFICAÇÃO n. 1 DE EDITAL

Edital n. 032/2021

Processo Administrativo / Protocolo n. 226/2021

Data das Inscrições: 16/11/2021 até 03/12/2021 às 17h.

Objeto: PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO SUBSTITUTO A SER CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO OU PRECÁRIO PARA CADASTRO RESERVA N. 001/2021.

A Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Pública de Ensino Superior, por meio de seu Diretor, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, e, a representante e Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo n. 01/2021, Prof. Dra. Lislene Ledier Aylon, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes retificações do Edital n. 032/2021:

1. Especificamente no Anexo III - Critérios de julgamento para avaliação dos títulos (currículo lattes), categoria II, onde se lê:

<b>II - Experiência docente</b> <b>Máximo: 20 pontos</b>	Experiência docente na disciplina do processo seletivo: Graduação ou pós-graduação: <b>4 pontos por ano</b> (máximo 5 anos)	Experiência docente em áreas afins e imbricadas: Graduação ou pós-graduação: <b>2 pontos por ano</b> (máximo 5 anos)	Experiência técnico-profissional na área específica (desde que não concomitante com a categoria II) <b>1 ponto por ano</b> (máximo 3 anos) e experiência fora da área <b>0,5 ponto por ano</b> (máximo 2)
---	--	---	---

2. Leia-se:

<b>II - Experiência docente</b> <b>Máximo: 20 pontos</b>	Experiência docente na disciplina do processo seletivo: Graduação ou pós-graduação: <b>2 pontos por cada mês</b>	Experiência docente em áreas afins e imbricadas: Graduação ou pós-graduação: <b>1 ponto por cada mês</b>	Experiência técnico-profissional na área específica (desde que não concomitante
---	---	---	---



	(máximo 12 pontos) *Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	(máximo 6 pontos) *Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	com a categoria II) <b>1,5 pontos</b> e experiência fora da área <b>0,5 ponto</b>  *Nos exatos termos do art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
--	--	---	---

Nesse esboço, retifica-se o que consta no presente e ratifica as demais normas editalícias, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas no Edital n. 032/2021, Processo Administrativo n. 226/2021.

Franca/SP, 19 de novembro de 2021.

P.R.I.C

*(assinado no original)*

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
Diretor da FDF

*(assinado no original)*

**Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon**  
Presidente da Comissão de Avaliação do  
Processo Seletivo n. 001/2021 - FDF